

Entrevista concedida pelo **Dr. Hugo Nigro Mazzilli** à jornalista Dora Estevam, para o Memorial da Associação Paulista do Ministério Público, em 19 de março de 2014.¹

Jornalista Dora Estevam: E hoje o nosso convidado é o Dr. Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça aposentado. Doutor, obrigada por ter vindo aqui participar do programa.

Dr. Hugo: Obrigado Dora, obrigado à Associação Paulista do Ministério Público. Fico muito honrado com este convite, e cumprimento a todos os colegas de instituição, da qual um dia eu fiz parte.

Jornalista Dora Estevam: Antes de começar a entrevista, eu quero ler aqui o *curriculum* do senhor. O Dr. Hugo Nigro Mazzilli é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na turma de 1972. Ingressou no Ministério Público em 1973, onde ficou até a sua aposentadoria, em 1998. Foi Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, foi membro do Conselho Superior do Ministério Público, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Comissão de Concurso do Ministério Público em dois Estados da Federação, São Paulo e Rio de Janeiro. Participou ativamente na elaboração da Lei da Ação Civil Pública 7.347/85, que trata dos interesses e dos direitos difusos no Ministério Público. Participou da Carta de Curitiba de 1986, e acompanhou ativamente o processo constituinte da Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual de 1989. É autor de vários livros sobre o Ministério Público e a ação civil pública. É professor de Direito e consultor jurídico. Doutor, com todo esse currículo, eu gostaria de saber como é que começou tudo isso, por que o senhor escolheu ser Promotor de Justiça?

Dr. Hugo: Bem, Dora, é uma pergunta difícil de responder, porque existem coisas que acontecem aos poucos, naturalmente, e a gente não sabe o momento exato em que a decisão foi tomada. Eu entrei na Faculdade de Direito sem a ideia de ser especificamente Promotor de Justiça. Eu entrei para fazer o curso de Direito. Mas durante o curso, eu acabei me interessando pelas tarefas do Ministério Público. Ao estudar o que o Ministério Público faz, o que o Ministério Público pode propor, as ações, os recursos, eu comecei a me interessar por essa instituição. E num dado momento, já formado, eu estava trabalhando naquela ocasião num escritório de advocacia do advogado Oscar Barreto Filho, um professor da Universidade de São Paulo. Ele me convidou para continuar com ele; eu disse a ele, claramente, que a minha intenção era ser Promotor de Justiça. Ele me perguntou: “Mas... Promotor de Justiça?” até com um certo desagrado, porque ele esperava que eu continuasse com ele como advogado. Mas eu tinha certeza

1. Este documento está disponível em forma integral neste endereço de internet: <http://www.mazzilli.com.br/pages/informa/memorapmp.pdf>

de que eu queria ser Promotor, porque o Ministério Público já me atraía como vocação a essa altura; era uma instituição aparelhada para a defesa de interesses coletivos — especialmente para defender interesses da coletividade. E isso, para mim, me parecia mais atraente do que defender interesses individuais. Então esta foi a verdadeira razão pela qual eu me interessei pelo Ministério Público. Tive sorte no concurso de ingresso — não foi só sorte, eu estudei bastante, mas vejo que, depois de tantos anos de carreira, tantas lutas, a minha escolha foi correta, porque o Ministério Público é uma instituição que permite que a gente defenda os interesses mais importantes da sociedade, e o que é importante, com absoluta independência. Isso foi o que me atraiu dentro do Ministério Público.

Jornalista Dora Estevam: E o concurso, foi difícil?

Dr. Hugo: Foi. Eu creio que todos os concursos são difíceis. O meu concurso tinha, como todos, milhares de candidatos, poucos foram aprovados — 50 e poucos colegas foram aprovados... então, foi, realmente, um concurso muito difícil. E eu me lembro de que fui para o concurso, estudei bastante. Depois que saí da faculdade, eu praticamente fiquei um ano estudando, enquanto trabalhava — eu não saí do meu trabalho, mas eu estudava bastante. E então chegou o dia da prova escrita — naquele tempo não havia testes, era uma prova escrita preambular, e depois havia, para quem passasse nessa prova, havia o exame oral. E na prova escrita preambular, havia uma pergunta, que era uma dissertação, sobre o que era agravo regimental. Com toda a sinceridade, eu fico surpreso que haja bancas de concurso que fazem perguntas tão inúteis assim, porque, depois de entrar no Ministério Público, eu trabalhei trinta anos na instituição, sem precisar interpor nenhum agravo regimental. Então, vejam se isso é condição de ingresso numa instituição! Sim, eu soube me desenvolver bem na prova, fui bem classificado, mas não é uma pergunta a meu ver adequada para um concurso para selecionar promotor substituto! Então, realmente, poderiam ser feitas perguntas melhores. No exame oral, eu também tive algumas particularidades muito curiosas. Eu me lembro que os examinadores tinham uma diferença de idade bem grande em relação a nós, candidatos — eu tinha 22 anos —, os examinadores eram procuradores de Justiça experientes, havia um advogado indicado pela OAB, também muito experiente, muito respeitável, e eles tinham uma distância muito grande em relação a nós — de idade, de experiência, de conhecimento —, e eu me lembro que o meu primeiro examinador foi Arthur Nardy de Moraes Goyano. Era o examinador de Direito Penal, e ele me fez uma pergunta sobre o elemento subjetivo de um crime contra os costumes. Eu respondi a ele que o elemento subjetivo daquele crime era o dolo genérico, e ele fez uma expressão de desagrado, de desapontamento, e disse: — Mas, doutor... o Magalhães Noronha não diz isso; ele diz que aí o dolo é específico. Eu respondi a ele, na hora — Sim, eu conheço a opinião de Magalhães de Noronha a esse respeito, e o Magalhães de Noronha sustenta a opinião dele com tais argumentos (que eu tinha estudado), mas, com todo o respeito, eu não me convenci, por tais motivos... E o Dr. Goyano, enquanto eu falava, começou a abrir um sorriso largo no rosto, de alegria, porque, para sorte minha, o Dr. Goyano também não estava convencido dos motivos alegados por Magalhães Noronha... Então eu tive essa sorte de dar uma resposta tida como feliz, como satisfatória, e daí para frente,

os outros examinadores também fizeram perguntas nas quais eu me saí razoavelmente bem, e inclusive eu tive um resultado muito bom, eu passei em segundo lugar no meu concurso, o que me deu, a mim e à minha família, uma alegria muito grande, porque, afinal de contas, a primeira parte do meu sonho estava conquistada: eu era Promotor de Justiça! Depois, veio a segunda parte, mais difícil, que é ser um Promotor de Justiça com os desafios da comarca, os desafios da carreira...

Jornalista Dora Estevam: Como é que foi nas comarcas?

Dr. Hugo: Bem, eu antes de ir para as comarcas, eu tive um período longo de Promotor substituto. Naquele tempo — nós estamos falando de coisas de 1973 — a carreira estava muito fechada. A gente entrava na carreira e estava sujeito a ficar dois, três, quatro anos esperando a primeira promoção! E a primeira promoção finalmente veio... Veio, eu já tinha mais de três anos de carreira, três anos e meio, e eu fui para a divisa do Estado de São Paulo com Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, na beira do Rio Paraná. Eu fui para lá, promovido por merecimento, e recebi até um abraço do Procurador-Geral! O Procurador-Geral na ocasião da minha promoção era Gilberto Quintanilha Ribeiro, um homem formal. Ele, quando soube que eu não queria só a indicação, eu queria mesmo ir para a minha primeira comarca, ele se levantou e me deu um abraço, como se estivesse me mandando para a guerra, para um lugar muito inóspito. E não era verdade! Santa Fé do Sul é uma comarca bonita, progressista... longe, sim, era longe, mas foi uma boa comarca, gostei muito de lá... Cheguei à comarca com o meu carrinho, os livros que eu levei no carro e uma mala: era o que eu tinha. Quando eu saí de lá, dois anos depois, já tinha uma pequena mudança. Já tive que arranjar um caminhãozinho, porque eu tinha muitos livros, já tinha comprado alguns móveis, e aí já a mudança era um pouco mais complexa. Mas quando eu cheguei a Santa Fé do Sul, eu trabalhei muito, porque a comarca era pesada! Tinha muito serviço na área criminal, no atendimento ao público, reclamação trabalhista, que, naquele tempo, era o promotor que fazia de graça, evidentemente, para a população. Eu tinha júri na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira... realmente, foi uma comarca muito trabalhosa, mas eu gostei muito de lá, fiz bons amigos, fui feliz, foi uma comarca que me traz recordações muito boas...

Fiquei dois anos, de lá, eu fui promovido para São Sebastião, no litoral. Devo dizer que eu, depois de dois anos em Santa Fé do Sul, de bastante trabalho, bastante trabalho, eu tive a ilusão de pensar numa segunda entrância mais calma. Falei: “não, deixa eu pegar agora uma segunda entrância mais tranquila, no litoral, descansar um pouquinho, fazer a minha carreira mais devagar...” E eu escolhi São Sebastião. Porque eu digo “escolhi”? Porque, a esta altura, a carreira tinha tido uma movimentação rápida. Essas coisas acontecem... às vezes na carreira do Ministério Público, por causa de criação de cargos, a carreira fica parada e, de repente, ela deslancha. Foi o que aconteceu em 1979, a carreira deu um certo movimento, em 78 ou 79, e eu, a esta altura, estava bem colocado na lista de antiguidade. Eu podia escolher, podia escolher... e escolhi. Escolhi São Sebastião. Mas talvez eu não tenha sido muito esperto na minha escolha, porque eu não só tinha estágio — como eu tinha —, eu não só era o mais antigo,

como, curiosamente, eu era o único inscrito para São Sebastião!... E mais! A comarca tinha sido posta em concurso duas vezes, porque da primeira vez, não havia interessados... Mas isso eu não sabia, eu só fiquei sabendo depois!... Eu só vi a comarca de litoral, eu querendo ser promovido, e me inscrevi e fui promovido com toda a facilidade: eu era o único inscrito...

Jornalista Dora Estevam: E qual era o motivo de não ter interesse?

Dr. Hugo: Comarca pesadíssima! Ela estava com o serviço atrasado... Eu levei quatro meses, contando as minhas férias, eu queimei as minhas férias trabalhando, para pôr a comarca em dia. Mas pus a comarca em dia. E a comarca ficou absolutamente em dia durante todo o tempo em que estive lá. Aliás, Dora, quero lhe dizer, todas as comarcas por onde eu passei, eu pus em dia, todas... Nunca o serviço me derrubou, eu sempre derrubei o serviço. Por quê? Esforço. Eu acho que a maior característica que uma pessoa pode ter chama-se esforço. Trabalho. E, graças a Deus, isso eu tenho. Eu sempre fui muito esforçado, sempre me dediquei bastante. E, em São Sebastião, depois de bastante esforço, eu pus a comarca em dia. Manter em dia é mais fácil do que pôr em dia. Aí, uma vez em dia, eu passei ao atendimento ao público, as audiências... Eu trabalhei lá muito tempo com dois juízes ao mesmo tempo... os juízes faziam audiências simultâneas, e eu — um promotor só... Como é que eu fazia? Eu fazia a audiência em pé, corria de uma sala para outra; quando era hora de o promotor falar, parava a audiência, eu ia lá, fazia as reperfurtações, me chamavam na outra sala, eu ia à outra sala... Era uma atividade exaustiva... E eu atendia o público!

Jornalista Dora Estevam: E os mais diversos assuntos...

Dr. Hugo: Mais diversos assuntos: na área cível, na área criminal... eu era promotor único. Naquele tempo, eu era o único promotor de São Sebastião, e Ilhabela não era comarca, Ilhabela fazia parte de São Sebastião! E, como eu dizia, eu atendia o público. A comarca é grande, vinham pessoas falar comigo de toda a extensão da orla marítima, e eu atendia a todos. Nunca mandei ninguém embora: quem tivesse paciência de esperar, era atendido. Só que eu cheguei a sair do fórum, mais de uma vez, às dez, dez e meia da noite, sem jantar... Por quê? Porque, com audiências, dois juízes, cartório, advogados e atendimento ao público, eu às vezes saía do fórum bem tarde! E era uma tarefa bem pesada, era uma tarefa difícil. E eu também me lembro que também desfrutei de São Sebastião. Quando era possível, com a família, eu ia à praia, eu passeava, eu tinha uma moto naquele tempo... Então eu também tenho boas recordações... jogava futebolzinho nos fins-de-semana... Então foi muito bom...

Depois de um certo tempo, achei que era hora de nova promoção, e eu busquei uma promoção para o interior do Estado. Eu consegui ser promovido para Botucatu, comarca muito disputada. Eu me lembro que, naquele tempo, as listas de promoção, quando eram por merecimento, eram listas de seis nomes!... Por quê? Porque o Conselho Superior indicava três nomes por merecimento para promoção, e três nomes para remoção por merecimento... E seis nomes eram enviados ao Governador,

porque, naquele tempo, a nomeação dos Promotores, as promoções dos Promotores, eram feitas pelo chefe do Poder Executivo estadual. Isso era uma coisa muito ruim, até para a independência da instituição, porque muitas vezes a política externa interferia nas promoções dentro da carreira do Ministério Público. Eu me lembro que as promoções eram muito difíceis, muito disputadas... Mas, felizmente, eu acabei recebendo a minha promoção para Botucatu, e lá fui eu, para pegar também outra vez, serviço atrasado...

Jornalista Dora Estevam: E por que Botucatu era disputada?

Dr. Hugo: Uma boa cidade. É uma cidade de bom clima, ela é central no Estado, aliás, ela é o centro geográfico do Estado de São Paulo, é uma cidade bonita, é uma cidade tradicional, clássica... Tinha, naquele tempo, um fórum maravilhoso — pena que hoje está abandonado e degradado — soube que o fórum está sendo instalado em outras dependências... O fórum de Botucatu tinha sido construído com planta do arquiteto Ramos de Azevedo, o mesmo que fez o Teatro Municipal de São Paulo. É uma obra de arte maravilhosa, ele estava restaurado, um prédio bonito, uma maravilha, era gostoso trabalhar lá! Trabalhei lá três anos, com muita alegria... Bastante trabalho, também foi uma comarca muito pesada; pus em dia...

De lá, em 1983, eu resolvi me inscrever para promoção para São Paulo. E vim promovido para São Paulo novamente por antiguidade, porque, naquele tempo, a carreira tinha andado outra vez, a minha posição já permitia uma promoção por antiguidade e eu vim para São Paulo. Chegando a São Paulo, eu fui convidado pelo Procurador-Geral para uma reunião no gabinete dele. O Procurador-Geral me convidou para trabalhar em processos contra autoridades, ex-autoridades, ex-governadores do Estado que estavam envolvidos em investigações pelo Ministério Público. Eu recusei. Eu disse ao Procurador-Geral da época que eu não aceitava trabalhar por encomenda. Se um caso fosse distribuído para mim, eu faria, mas trabalhar em caso por designação, eu não aceitava. Ele ficou contrariado, desapontado, disse que cada um amarra o burro do jeito que entenda...

Jornalista Dora Estevam: Era o mesmo Procurador, ainda, ou não?

Dr. Hugo: Não, não... isso aí já tinha mudado... Naquele tempo, os Procuradores-Gerais ainda não tinham mandato; eles eram nomeados e demitidos livremente pelos Governadores. O mandato começou a existir eu acho que foi na década de 80... Este Procurador-Geral de quem falo já tinha mandato, mas ele não recebeu resposta favorável ao convite que ele me fez, e eu acabei indo para a Promotoria de Ausentes e Incapazes, hoje é a chamada Promotoria Cível. Mas, naquele tempo, nós tínhamos atribuição de defender os réus ausentes, os incapazes... E era uma atuação bem diversificada na área cível, e eu trabalhei lá vários anos, até que eu recebi o convite, de outro Procurador-Geral, para trabalhar na assessoria do Procurador-Geral. Bom, aí sim era um trabalho que me agradava, que me convinha... Com absoluta independência eu podia trabalhar. Eu fui trabalhar no setor de pareceres sobre sequestro de verbas públicas. O sequestro de verbas públicas diz respeito à eventual quebra de ordem de pagamento dos

precatórios judiciais. E aí eu trabalhei na assessoria até ser promovido a Procurador de Justiça.

Como Procurador de Justiça, foi em 1990 ou 91, eu não me recordo exatamente a data, foi num mês de janeiro que eu fui promovido. Fui por merecimento, mas já pela quinta indicação consecutiva. A quinta indicação consecutiva é aquela que torna obrigatória a promoção.

Jornalista Dora Estevam: Antes de o senhor dar continuidade, para falar da promoção para Procurador, eu gostaria de fazer um rápido intervalo, e depois a gente continua no segundo bloco.

Dr. Hugo: Perfeitamente.

Jornalista Dora Estevam: Voltando com Memória dos Aposentados, no segundo bloco, agora o doutor vai nos contar qual foi a experiência dele na segunda instância. Doutor...

Dr. Hugo: Muito bem. Promovido que fui à segunda instância, no começo da década de 90, eu logo comecei a trabalhar nos processos criminais. E, nesta ocasião, eu provavelmente teria ficado trabalhando na área criminal, sem maiores dificuldades, porque é uma área de que eu gostava bastante, só que aí aconteceu um episódio importante. Foi também no começo da década de 90, mais precisamente em 1993, que veio a nova Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que obrigou os Ministérios Públicos dos Estados a adaptarem suas leis locais ao novo parâmetro federal, que já era, por sua vez, decorrente da Constituição de 1988. E, em razão disto, o Procurador-Geral de Justiça da época — outro Procurador já —, resolveu criar uma comissão para preparar um anteprojeto de Lei Orgânica Estadual do Ministério Público paulista. Já estamos em 1993. Ao ler aquele anteprojeto, eu fiquei muito irritado, porque ele centralizava nas mãos do Procurador-Geral um poder que ele não podia ter: era o poder para processar todas as autoridades do Estado; era o poder para investigar atos de improbidade do Governador, seus secretários, presidentes de estatal... todas as autoridades e as pessoas importantes do Estado ficavam nas mãos do Procurador-Geral! Ora, o Procurador-Geral era — e ainda é — um homem escolhido pelo Governador; o Procurador-Geral era — e ainda é — um cargo político, e sua independência, a meu ver, depende da situação, principalmente quando ele tem vínculos com a política externa. Isso pode criar embaraços para a isenção na atuação profissional dentro da carreira. E eu me pus contra isso. Eu saí do meu silêncio, fui ao jornal, e escrevi um artigo — coisa que de vez em quando eu faço, sempre fiz —, dizendo que o Procurador-Geral não era a pessoa mais indicada para concentrar poderes contra as autoridades, dentro do Ministério Público. Eu sempre defendi que esses poderes fossem divididos entre os membros da instituição — estes são escolhidos por concurso e não pelo Governador do Estado.

E, nesta ocasião, a instituição pegou fogo, porque muitos me apoiaram, acharam que eu estava certo, que as minhas críticas eram justas, mas muitos acharam que eu estava errado, que eu estava lavando roupa suja fora de casa... Ora... como se o Ministério Público fosse uma instituição privada... como se o Ministério

Público tivesse o direito de fazer o que bem quer, a portas fechadas... Isto foi um erro daqueles que me agrediram, que me atacaram, porque eu voltei mais forte, eu comprei a briga. Eu voltei aos jornais. Falei: é isso, e muito mais! E fui além. E aí eu fui aos jornais *O Estado de S. Paulo*, à *Folha de S. Paulo*, denunciando os vícios do processo legislativo, que estava centralizando os poderes nas mãos do Procurador-Geral. O que que aconteceu? O pessoal ligado ao Procurador-Geral da época radicalizou ainda mais: fez o que eu fiz; eles radicalizam também. Eu falei: está bom! Então vamos em frente! Vamos ver quem é que tem razão. Que que eu fiz? Eu fiz uma coisa que eu não queria. Eu não tinha mais ambição política. Eu já tinha sido Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, eu já estava na reta final da minha carreira. Eu falei: está bem, eu estou mentindo? Não é verdade o que eu estou falando? Então vamos ver quem é que está falando a verdade, quem está falando mentira: eu sou candidato ao Conselho Superior do Ministério Público, contra o Procurador-Geral, contra a Associação, contra o Colégio de Procuradores, contra toda a cúpula da instituição! E eu me candidatei.

Tive apoio, apoio muito importante, de vários colegas, como o Antônio Augusto de Camargo Ferraz, o Luiz Antônio Guimarães Marrey, o Antônio Visconti, o Carlos Roberto Barreto, o Munir Cury, o José Geraldo Brito Filomeno, e apoios de gente também que não entrou na chapa, mas que, como o Antônio Augusto, nos ajudou e acreditou na gente, como foi o caso do Galvão de Barros, do Irahy Baptista de Abreu... E nós fomos fazer campanha no Estado, com todas as dificuldades que vocês possam imaginar! As dificuldades eram tantas, que para vocês terem uma ideia, naquele tempo, a Associação não dava espaço para a oposição, e nem para a situação, para falarem nos seus auditórios, para debaterem os assuntos... Nós queríamos falar com os Promotores substitutos — não nos deixaram! Nós tivemos que falar com os Promotores substitutos na rua, porque não nos deixaram entrar no auditório para falar com os Promotores substitutos, nem para dizer que a gente tinha uma proposta diferente do Procurador-Geral! Percorremos o Estado com os nossos carros... Corremos o Estado inteiro, falando — e sendo contestados — porque o Procurador-Geral mandava a sua assessoria para nos contestar em todos os lugares em que a gente ia! Mas nós fomos! E nós contestamos e falamos o que era preciso ser dito! E fomos às eleições.

E o que é que deu? Ganhamos todos os cargos em concurso! Havia seis cargos de conselheiros, ou seja, de membros do Conselho Superior do Ministério Público — fizemos os seis! Isso nunca tinha acontecido na história do Ministério Público. Jamais a oposição tinha ganhado uma eleição! Jamais! Nós não ganhamos *um* cargo — isso já tinha acontecido; nós ganhamos *todos* os cargos; nós fizemos maioria dentro do Conselho!

Foram dois anos extremamente difíceis, e nós mandamos processar todas as autoridades que precisavam ser processadas! Para vocês terem uma ideia, nós mandamos processar dois ex-Governadores de Estado, nós mandamos processar presidentes de estatal, nós revimos atos do próprio Procurador-Geral! Nós tivemos caso em que o Procurador-Geral tinha arquivado — sob forma de arquivamento implícito de inquérito civil. Nós avocamos o caso, oficiamos à Juíza do processo... Era um caso que

envolvia o Baneser, a Juíza se chamava... era uma mulher, se chamava Ana Amazonas... Ela tinha entendido que havia um arquivamento implícito no caso, mandou o caso a reexame do Procurador-Geral. O Procurador-Geral, que tinha feito o arquivamento, disse: não, eu estou certo, não há nada que rever... Nós deliberamos, no Conselho Superior — por maioria, evidentemente! — que era para oficial à Juíza, para ela mandar cópia para nós, do Conselho, e não ao Procurador-Geral, porque o Procurador-Geral não pode rever o próprio ato; ele não é instância revisora de si mesmo. Então, nós mandamos ofício à Juíza, e a Juíza nos mandou cópia dos autos, e nós aceitamos aquilo como arquivamento implícito e mandamos processar os Governadores que tinham feito contratações sem licitação e sem concurso! Foi um escândalo; nós estivemos na primeira página dos jornais durante dois anos. Foi uma época muito difícil, mas fizemos o que precisava. Fizemos o que era devido, a classe nos apoiou.

A partir dali, terminada a minha gestão, eu também voltei às minhas funções de Procurador de Justiça normal, não tive nenhuma participação, não quis ter, fui convidado novamente a fazer parte do gabinete do novo Procurador-Geral — a esta altura já era um Procurador-Geral do grupo que, como eu, tinha derrubado a situação anterior, mas eu não quis. Eu não quis, porque o meu objetivo nunca foi o poder, nunca foi cargo. O meu objetivo sempre foi lutar pelas minhas ideias. E nisso eu vou até o fim. E errou quem achou que eu não fosse até o fim, porque eu sempre fui assim. E aí eu fui até o fim da minha carreira.

Quando veio a reforma constitucional de 1998, que foi conhecida como Reforma da Previdência,² eu entendi melhor me aposentar, porque aquela reforma criou muita insegurança jurídica para quem, como eu, já tinha o tempo necessário para a aposentadoria. E eu me precipitei, creio que eu até me aposentei antes do que eu gostaria — eu poderia ter ficado mais, gostaria de ter ficado mais... Mas a aposentadoria não foi um mal, porque ela me permitiu uma liberdade de tempo que eu não tinha: eu trabalhava com processos todos os dias da semana, incluindo o sábado e o domingo. E, ao me aposentar, eu que sempre cumpri prazo, sempre cumpri prazo, nunca perdi prazo — eu fiquei livre dos processos! Aí eu pude me dedicar mais intensamente a uma outra coisa de que eu gosto muito: é escrever, é estudar e escrever... Eu estudava e escrevia, mas para os processos nos quais eu trabalhava. A minha produção de literatura jurídica era modesta, porque eu não tinha muito tempo, eu fazia isso nos poucos momentos que me sobravam. No momento em que eu, aposentado, pude me dedicar mais à literatura jurídica, eu tive uma produção maior na área institucional. Eu consegui escrever diversos livros sobre o Ministério Público, atualizá-los anualmente, sobre a defesa dos interesses difusos em juízo, sobre o inquérito civil. E isso também me deu bastante alegria, bastante satisfação!

De lá para cá, eu tenho dado aulas na Escola Superior do Ministério Público, eu tenho atualizado meus livros, tenho proferido palestras... E na área de

2. Ou também conhecida como Reforma Administrativa, ambas fruto das emendas constitucionais 19 e 20/98.

consultoria jurídica, eu também a dou, mas eu sou muito seletivo: eu escolho muito o que eu faço... e o que eu não faço!

Jornalista Dora Estevam: Vamos fazer um intervalo, doutor, no terceiro bloco vamos falar da vida associativa do senhor?

Dr. Hugo: Perfeito, está ótimo.

Jornalista Dora Estevam: Voltando agora, com o terceiro bloco, na entrevista com o Dr. Hugo Nigro Mazzilli, que vai falar agora dos grupos de estudo, da Associação... Doutor...

Dr. Hugo: Muito bem. Os grupos de estudos tinham sido fundados alguns poucos anos antes de eu ingressar no Ministério Público, mas eles já tinham muito prestígio. Os grupos de estudos eram reuniões informais de Promotores para estudarem assuntos ligados à instituição, aos seus problemas nas comarcas... E os grupos de estudos costumavam convidar juristas, pessoas experientes, para discutirem com os colegas da região problemas comuns. E eu era Promotor substituto, na ocasião. Eu já tinha participado como ouvinte de vários grupos de estudos. Um dia, eu estava na Equipe de Repressão a Roubos — essa equipe era coordenada na ocasião por Álvaro Pinto de Arruda, ou, melhor dizendo, Álvaro Pinto de Arruda era o coordenador-geral dos grupos de estudos em 1976, e ele também fazia parte da Equipe de Repressão a Roubos, ele como titular, e eu como substituto. Ao todo, éramos 16 Promotores que cuidávamos de todos os roubos da Capital do Estado de São Paulo. E um dia, o Álvaro Pinto de Arruda, junto com o colega Júlio César Ribas — um brilhante Promotor, do qual todos nós temos muita saudade, um exemplo de Promotor — os dois me procuraram e me convidaram para fazer uma palestra em grupo de estudos em Bauru. Era uma novidade, era um desafio: nunca um Promotor substituto tinha recebido um convite para fazer uma palestra em grupo de estudos. Eu fui o primeiro. Eles me convidaram, eu estava substituindo Dante Busana: o Dante teria uma palestra num sábado, ele teve um impedimento, e eu fui falar sobre o Ministério Público no processo penal — postura institucional e hierarquia. E, curiosamente, eu era na ocasião talvez um dos raros Promotores que era contra a hierarquia dentro do Ministério Público. Por quê? Porque eu já era partidário da independência funcional. Nós estávamos na Ditadura naquele tempo; nós estávamos no período mais duro da Ditadura! A Ditadura tinha começado em 1964, nós estávamos em 1976. E eu era a favor da independência funcional! E eu fui para Bauru, e disse isto: que o Promotor precisava ter independência funcional mesmo em face do Procurador-Geral; que o Promotor precisava ser escolhido por critérios da lei, e não por designação do Procurador-Geral.

Foi um escândalo. Por quê? Porque uma boa parte da instituição não estava preparada para isso. A instituição aceitava o poder de designação do Procurador-Geral, porque o Procurador-Geral era o chefe da instituição: isso estava escrito na lei: *o chefe do Ministério Público*. A doutrina falava que o Ministério Público era uno e indivisível: a doutrina, ainda não havia esse dispositivo na Constituição nem na Lei Orgânica. A Lei Orgânica do Ministério Público que falou isso pela primeira vez foi em

1981 — nós estávamos em 1976. E, naquela ocasião, eu sustentei que não, que o Ministério Público devia ser exercido por órgãos independentes, órgãos com liberdade funcional. Grande parte dos colegas que estavam presentes — Promotores até mais experientes do que eu, Promotores titulares —, se entusiasmaram com a ideia, me incentivaram, me fizeram perguntas desafiadoras, e eu respondi. E, quando aquilo terminou, com grande repercussão, Carlos Siqueira Netto, que foi um dos líderes da nossa instituição na época, me convidou para eu apresentar essa tese no seminário de fim de ano, de grupos de estudos. Eu aceitei, e eu fui ao seminário, creio que foi em Serra Negra (SP), se não me falha a memória — são coisas de tantos anos atrás!... Mas eu creio que foi em Serra Negra, em 1976, que eu sustentei exatamente isto: que os Promotores tinham até o direito de resistência contra o Procurador-Geral se ele tentasse remover um Promotor titular das suas funções legais! E aquilo foi para votação no plenário. E nós ganhamos, contra o voto do Procurador-Geral, dos seus assessores, dos Promotores e Procuradores mais velhos, que achavam aquilo um absurdo; achavam que o Procurador-Geral mandava e desmandava na instituição, podia designar quem quisesse e afastar qualquer Promotor do processo, quando quisesse! Mas nós ganhamos a tese. Nós ganhamos!

E este foi o começo do princípio do promotor natural, porque o que é o promotor natural? É a existência de um órgão do Ministério Público com funções previstas na lei, escolhido por critérios legais, e não por vontade unipessoal do Procurador-Geral, que possa designá-lo ou afastá-lo a seu bel prazer. Nesta ocasião, Jaques de Camargo Penteado e Clóvis Almir Vital de Uzeda se inspiraram nessa nossa luta por um Promotor com independência funcional — depois do trabalho e da tese que eu tinha feito em dezembro de 1976 em Serra Negra. Esse meu trabalho está publicado na *Revista dos Tribunais*, volume 494, página 269, e também está publicado na *Revista Justitia*, o número eu não me lembro, talvez o número 96, eu não posso garantir o número...

Jornalista Dora Estevam: Eu tenho aqui anotado: volume 95, barra 175.

Dr. Hugo: Então é a *Justitia*, volume 95, página 175, eu agradeço à Dora...

Jornalista Dora Estevam: O senhor falou do princípio do promotor natural.

Dr. Hugo: Exatamente. Este princípio, eu não o chamava assim, devo reconhecer que eu falava da *independência funcional* do Promotor titular de Promotoria e com atribuições definidas na lei. Mas Jaques de Camargo Penteado e Clóvis Almir Vital de Uzeda batizaram esse princípio de princípio do promotor natural. E a partir daí o princípio começou a tomar mais forma. No Rio de Janeiro, Paulo César Pinheiro Carneiro — foi Promotor aqui em São Paulo, a essa altura já era Promotor no Rio de Janeiro, é um autor ilustre, Professor universitário — pegou também esta ideia, desenvolveu-a, e escreveu um livro chamado *O Ministério Público no processo civil e penal — princípio do promotor natural, conflito de atribuições*. E o negócio começou a

tomar forma, a tal ponto que o caso foi parar até nos tribunais! E hoje eu posso dizer que, predominantemente, os tribunais, até o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça e os próprios Ministérios Públicos já aceitam a necessidade de que quem deva designar um Promotor seja a lei, e não o Procurador-Geral. Hoje nenhum Procurador-Geral se atreveria a remover um Promotor do processo no qual ele deva officiar, fazendo-o arbitrariamente, livremente, como se fosse um delegado dele, Procurador-Geral, que pudesse escolher livremente quem vai atuar num caso concreto.

Então, este foi o começo da minha atuação nos grupos de estudos. A partir daí, eu fui um assíduo frequentador, cheguei a fazer palestras em todos os grupos do Estado de São Paulo na ocasião, e até mesmo fui coordenador de um deles. Eu fui coordenador do grupo de estudos da Capital, hoje chamado Grupo de Estudos Carlos Siqueira Netto, em homenagem ao nosso querido ex-Presidente da Associação.

Jornalista Dora Estevam: Muito bem... E como é que foi a atuação do senhor na Associação, como Presidente?

Dr. Hugo: Pois é. A minha atuação na Associação Paulista do Ministério Público não começou como Presidente. Começou muitos anos antes... muitos anos antes... Eu ainda era substituto, eu trabalhava ainda na Equipe de Repressão a Roubos, na década de 70, quando Júlio Fabbrini Mirabete me convidou, e eu ajudava nos primeiros levantamentos de jurisprudência. Foi até a origem das fichas de jurisprudência que os Promotores passaram a receber — foram levantamentos que nós fazíamos e encaminhávamos para a Associação. O Júlio Mirabete era Diretor e eu o auxiliava informalmente. Creio que, naquele tempo, o Presidente da Associação era o João Lopes Guimarães. Mas a minha proximidade da Associação era informal — eu não era Diretor, mas já ajudava na Associação. Depois eu fiz a minha carreira, fui para o interior... Quando estava em andamento, em 1980 ou 81, o projeto de Lei Orgânica Nacional do Ministério Público — a primeira lei, que era a Lei Complementar 40/81 —, eu já tinha um contato muito intenso com a Associação, eu ajudava a Associação, mandando estudos, sugestões de emendas para a Lei 40/81. Mas também era uma atuação informal. Foi quando eu vim promovido para São Paulo... perdão, um pouco antes... eu já fiz parte do Conselho Fiscal da Associação... Creio que foi na primeira gestão de Cláudio Ferraz de Alvarenga — eu fiz parte da Diretoria e eu era membro do Conselho Fiscal. Mas a minha participação também ainda era modesta. Quando eu vim promovido para São Paulo, na década de 80, mais precisamente em 83, Paulo Fernando Campos Salles de Toledo era Diretor Cultural da Associação, e ele me convidou para ser seu Diretor Adjunto. Aí a minha participação na Associação foi praticamente direta daí para frente, porque eu fui Diretor Adjunto Cultural... Nós fazíamos palestras só com o nome e o prestígio da Associação! Nós convidávamos os maiores juristas do Brasil — Frederico Marques, professores universitários, artistas consagrados... Nós não pagávamos absolutamente nada! Nós os convidávamos e eles vinham por conta própria para a Associação fazer uma palestra, fazer uma exposição, tal era o prestígio que a Associação tinha já desde aquela época.

Jornalista Dora Estevam: E qual era o critério para a escolha dos convidados?

Dr. Hugo: O critério eram assuntos de interesse na ocasião. Se nós tínhamos, por exemplo, a preocupação — como tínhamos — com a exclusividade da ação penal pelo Ministério Público, nós éramos contra o procedimento de ofício, nós não queríamos que o Juiz de Direito fizesse a acusação, pois é um absurdo o Juiz julgar e acusar ao mesmo tempo —, nós convidávamos um grande doutrinador, que pensava, que já tinha escrito, e já se interessava por aquele assunto... Quando era uma exposição de arte, a gente convidava um artista, que tinha alguma expressão cultural, e ele ia e fazia aquela apresentação, sem custo nenhum para a Associação.

Jornalista Dora Estevam: Quem poderia frequentar?

Dr. Hugo: Todos os associados! Era aberto. A Associação o fazia com muita frequência... A gente restringia mais essas atividades ao centro, à Capital — nós não tínhamos ainda levado todo esse potencial que a Associação tem hoje para o interior — isso veio depois. Naquele tempo, a maior parte da programação cultural da Associação, senão quase que exclusivamente, era na Capital, também porque a Capital, sozinha, concentrava a metade do corpo associativo da instituição!

Jornalista Dora Estevam: O senhor se recorda de quantos associados?

Dr. Hugo: Na ocasião, nós tínhamos... Quando eu entrei no Ministério Público, eu acho que eram uns 800 associados;³ nessa ocasião, já devíamos ser uns 1500, 1400, ou talvez um pouco menos. Hoje o quadro está em torno de 2000 — a instituição cresceu bastante. Mas eu me lembro de que, quando nós fazíamos essas atividades, eu era Adjunto do Diretor Cultural, que era o Paulo Fernando Campos Salles de Toledo. Quando o Paulo terminou a gestão dele, o Luiz Antônio Fleury Filho, que era Presidente da Associação, candidatou-se à reeleição, e me convidou para ser seu Diretor Cultural — a mim e ao Benjamin, Antônio Herman Benjamin, hoje Ministro do Superior Tribunal de Justiça. E eu e o Benjamin trabalhávamos como Diretores Culturais. Foi também uma época de bastante atividade — palestras, eventos...

E aí aconteceu o seguinte. Nesta ocasião, nós já estávamos vivendo o fim da Ditadura. A Ditadura estava terminando por exaustão: não houve um golpe para derrubar a Ditadura. A Ditadura estava terminando porque os próprios militares já estavam convencidos de que estava na hora de entregar o poder — ou melhor, devolver o poder aos civis. E nós sabíamos que havia uma expectativa muito grande da população por uma nova ordem constitucional. Nós sabíamos que viria uma nova Constituição. Nós tínhamos dois caminhos: o primeiro, era sentar e esperar, como muitas instituições fizeram; e o outro caminho era nos prepararmos e levarmos ao constituinte as nossas reivindicações, porque nós tínhamos reivindicações. A esta altura, o Ministério Público já estava mais unido. Desde a Lei Complementar 40, de 81, o Ministério Público nacio-

3. Na ativa, eram menos de 600, em 1973. Mas o quadro associativo era maior, porque incluía os aposentados.

nal já tinha um órgão, que era a Conamp — a Confederação Nacional do Ministério Público,⁴ que já reunia todos os Presidentes de Associações, e já havia o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais, e estes órgãos já tinham uma certa representatividade do Ministério Público nacional. E nós resolvemos nos preparar para a Constituinte. E, naquela ocasião, eu ainda era Diretor Cultural da Associação, mas já tinha uma participação intensa na vida associativa: participava politicamente das deliberações da entidade, da Associação, e nós resolvemos fazer aqui em São Paulo um Congresso Nacional do Ministério Público, em 1985, preparatório da Constituinte. Nós só aceitamos teses que dissessem respeito ao Ministério Público na Constituição. Então, vieram teses do Brasil inteiro... teses sobre se o Ministério Público devia ser um quarto Poder, se devia estar dentro do Executivo, do Legislativo, dentro do Judiciário, ou se devia ser um órgão independente... Nós tínhamos teses sobre garantias, sobre funções, sobre vedações, impedimentos... E nós, com base no resultado dessas teses, e também com o resultado de um questionário que a Conamp enviou para os Promotores do Brasil inteiro, — nós tivemos, com uma Comissão criada pela Conamp, nós tivemos uma consolidação, que ia ser a base para uma tentativa de acordo nacional sobre Ministério Público. E nós marcamos uma reunião para Curitiba, capital do Paraná, em junho de 1986. Naquela ocasião, o Presidente da Conamp era o Luiz Antônio Fleury Filho, o Secretário da Conamp era o Antônio Araldo Ferraz dal Pozzo, o Procurador-Geral era Paulo Salvador Frontini. E nós fomos com um grupo grande para Curitiba — um grupo de dez Promotores — todos empenhados no estudo das questões institucionais, e nós fomos discutir com o Ministério Público brasileiro as conquistas, as reivindicações que nós precisávamos buscar junto ao constituinte. Foram três dias de discussão, foram três dias extremamente tensos, porque havia muita coisa que era consenso... Se você perguntasse para os representantes do Ministério Público de Norte a Sul do Brasil se eles queriam garantias, a resposta era sim; se eles queriam vencimentos equiparados aos da Magistratura, a resposta era sim... mas se você perguntasse a eles como é que se escolhia o Procurador-Geral, como é que eram as vedações do Ministério Público — aí não dava mais acordo!... Isso porque o Procurador-Geral da República — na ocasião era o José Paulo Sepúlveda Pertence, achava muito certo e bonito que a escolha do Procurador-Geral da República fosse feita livremente pelo Presidente da República... Por quê? Porque ele tinha sido escolhido assim: ele foi o último Procurador-Geral escolhido fora da instituição... Foi um bom Procurador-Geral, um homem honrado, um homem de bem, mas ele tinha a visão de escolha do Procurador-Geral viciada pela sua própria origem: escolha pelo chefe do Executivo. Nós não queríamos isso, mas na Carta de Curitiba não foi possível obter mais do que isso: para contarmos com o apoio dele, a Carta de Curitiba cedeu neste ponto. Havia outros pontos, também, de grande controvérsia, por exemplo, o Ministério Público, ou melhor, o membro do Ministério Público pode ou não pode advogar? Aqui em São Paulo, os Promotores não advogam desde 1947. Eles abriram mão do direito de advogar para terem a mesma remuneração do que os Juízes. Por que isto? Porque antes de 1947, os Promotores podiam advogar: eles ganhavam menos do que os Juízes, o salá-

4. Antes CAEMP, ou seja, a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público.

rio-base era inferior, mas eles podiam advogar e os Juizes não podiam! Assim, o Promotor ganhava mais do que o Juiz, muito mais! Ele era a maior banca de advocacia da cidade! Vocês imaginem o prestígio que tem o Promotor, que entra na Delegacia de Polícia, é o Promotor; entra no Fórum, é o Promotor; entra no Cartório, é o Promotor... e, ao mesmo tempo, era advogado!... Nós achamos isso um erro: o Ministério Público precisava contar com membros que fossem exclusivamente destinados à atividade pública, e não à atividade privada! Vocês imaginem um Promotor que é, também, advogado, e está num prazo exíguo, e tem um bom cliente, na atividade privada — será que isto não atrapalha o cumprimento dos prazos dele, na atividade pública? Na atividade pública, o salário dele está garantido; o da atividade privada, não. Nós não queríamos isto. E desde 1947, nós abrimos mão do direito de advogar. Só que em São Paulo, o Promotor não advogava; em Minas não se advogava; no Rio Grande do Sul não se advogava — dentro do Ministério Público, não se advogava nesses Estados. Mas no Rio de Janeiro se advogava: os Promotores no Rio de Janeiro advogavam! Os Procuradores da República advogavam! E eles queriam continuar mantendo a banca de advocacia: eles queriam ser Procuradores da República e advogados; os Promotores do Rio de Janeiro queriam ser Promotores e advogados... e nós não queríamos isso! Aí deu briga feia! Aí fomos para o voto, ganhamos!... Houve um mal-estar muito grande, o pessoal do Rio de Janeiro se retirou do plenário, porque eles não queriam a proibição da advocacia... Com muito jeito, com muita paciência, nós conseguimos que eles depois voltassem. Nós conseguimos aprovar a Carta de Curitiba, que foi o primeiro projeto nacional de consenso — consenso difícil, consenso muito trabalhoso, mas conseguido... e nós conseguimos um consenso para a gente ir para a Constituinte!

Nessa ocasião, nós tivemos um sucesso notável. Foi muito difícil. A verdade é que havia muita oposição ao Ministério Público: os Juizes não queriam que nós tivéssemos as garantias dos Juizes; os Delegados queriam as mesmas garantias que os Promotores; os Procuradores do Estado, também. Havia muita rivalidade, havia muita dificuldade... Mas nós conseguimos, com habilidade, com adequada liderança! Na ocasião, o Antônio Araldo Ferraz dal Pozzo era o Presidente da Associação,⁵ o Walter Paulo Sabella era o Secretário da Conamp — e eles tiveram uma liderança muito proveitosa, foram muito felizes, nós também e todos os Ministérios Públicos do Brasil ajudamos bastante na luta da Constituinte... E, quando foi aprovado o texto da Constituinte, foi uma grande vitória para o Ministério Público brasileiro! Nós alcançamos um perfil único, um perfil totalmente novo na nossa Constituição! Tenho a impressão de que o Ministério Público, de lá para cá, mudou para uma instituição totalmente diferente da que era antes de 1988.

A minha participação na vida associativa nesta ocasião aumentou, porque, terminado o mandato do Araldo, houve uma questão regimental. Eu era o Vice-Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, e Araldo, no meio da sua gestão, renunciou ao cargo de Presidente da Associação, para se candidatar a Procurador-Geral, porque o cargo de Procurador-Geral tinha aberto, e ele era uma liderança natural,

5. E também era ele o Presidente da Conamp.

queria ser Procurador-Geral, e se candidatou. Neste momento, eu era o 1º Vice-Presidente da Associação, e, na verdade, já estava em muitas situações já administrando a Associação, porque no período da Constituinte o nosso Presidente, o Antônio Araldo ficava boa parte do tempo em Brasília cuidando dos nossos interesses maiores, e eu cuidava da Associação aqui na parte administrativa, sem prejuízo dos meus trabalhos como Promotor, porque na ocasião eu não estava afastado dos processos. Então, era uma época muito trabalhosa, mas eu felizmente dei conta. E quando o Araldo foi candidato a Procurador-Geral, foi eleito, foi nomeado e assumiu a Procuradoria-Geral, eu assumi a presidência da Associação, durante o ano de 1990. Foi um ano difícil porque, embora eu tivesse o apoio, forte apoio da liderança da classe, a classe me prestigiou muito em todas as eleições das quais eu participei — só para vocês terem uma ideia, quando eu me candidatei ao Conselho Superior do Ministério Público, tendo o Procurador-Geral contra, tendo toda a cúpula da instituição contra, — eu tive a maior votação dada pela classe até então! Eu tive 955 votos... naquela ocasião, foi a maior votação que a classe já tinha dado a um candidato até a Procurador-Geral ou até a Conselheiro... Então, eu tinha bastante apoio da classe... Também me dediquei muito à classe: não é favor nenhum. Fiz o que eu devia, e faria outra vez, se fosse necessário.

E, nessa ocasião, eu presidi a Associação. Mas eu digo que foi muito difícil, porque aconteceu um fato incrível! Eu assumi a presidência da Associação, e no dia seguinte, ou questão de um ou dois dias depois, o Collor — Fernando Collor de Mello — tem a infeliz ideia, absurda, inconstitucional iniciativa de bloquear todos os ativos financeiros do País inteiro! Isto criou problemas enormes para todos os cidadãos, mas criou problemas enormes mais ainda para as empresas, porque uma coisa é você administrar o seu patrimônio, outra coisa é você administrar uma empresa que tem centenas de funcionários, e não tem dinheiro em caixa, embora tenha dinheiro no banco! E o Collor fez esse absurdo, essa ilegalidade, essa inconstitucionalidade, e ficou por isso mesmo, durante muito tempo, porque o Ministério Público foi bater às portas do Supremo, e o Supremo não fez nada, dizendo que o Ministério Público não tinha legitimidade para entrar com ação civil pública nesse caso! O bloqueio inconstitucional dos ativos financeiros só caiu depois por decisão dos Juízes individuais — centenas, milhares de decisões individuais é que acabaram repondo a lei e a ordem nos seus devidos lugares! E quando o caso chegou ao Supremo Tribunal Federal outra vez, anos depois, aí o Collor já não era mais Presidente da República... — aliás, já não era mais Presidente por decisão de *impeachment* que, no Supremo Tribunal, terminou empatada! Quando o Collor levou seu caso ao Supremo Tribunal Federal, para dizer se o *impeachment* era legítimo ou não, se devia ser mantido ou não, o Supremo não foi capaz de resolver: empatou por quatro a quatro! Para desempatar isso aí, precisaram chamar dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça, que, felizmente, aplicaram a lei como devido e cassaram o Collor — cassaram não, ele já tinha sido cassado pelo Congresso, mantiveram sua cassação por maioria! Então, nesta ocasião, eu assumo a presidência da Associação, com o bloqueio dos ativos financeiros da Associação! Eu tomo posse na presidência da Associação com este tremendo problema na minha frente! E mais: não bastasse isto, no dia seguinte, um colega me põe em cima da mesa um abaixo-assinado, subscrito

por 50 Promotores, pedindo assembleia-geral, porque a instituição estava em pé-de-guerra: os Promotores sem dinheiro, os ativos bloqueados, a Associação também em situação difícil, e eu fui presidir uma assembleia-geral nessas condições difíceis e tormentosas. Novamente, tive muita felicidade, fui apoiado pela classe, conseguimos o apoio da grande maioria da instituição, e conseguimos terminar a nossa gestão com o dinheiro da Associação devolvido — precisamos ir à Justiça, foram os Juízes que liberaram o dinheiro da Associação — , pagamos os nossos compromissos, pagamos os nossos funcionários, fizemos as nossas despesas... E eu administrei a Associação o melhor que eu pude.⁶ Quando eu terminei a minha gestão associativa, Dora, graças a Deus eu tinha construído um nome na instituição: um nome de esforço, um nome de trabalho, que me valeu o reconhecimento da instituição, quando eu me candidatei ao Conselho, quando fui eleito, com uma votação expressiva, e, depois de tantos anos de trabalho, tantos anos de instituição, posso dizer com orgulho e com gosto, que devo tudo o que tenho ao Ministério Público! Tenho grande alegria, grande prazer de frequentar esta instituição que eu servi com o melhor dos meus anos, com o melhor dos meus esforços, e também a grande alegria de ter aqui os meus melhores amigos.

Jornalista Dora Estevam: O Senhor também foi do Órgão Especial, não é?

Dr. Hugo: Fui. Eu fui do Órgão Especial do Colégio de Procuradores. Não me candidatei ao Órgão Especial, mas colegas votaram em mim, e, quando em 1994, houve uma vacância, eu, como primeiro suplente, assumi as minhas funções no Órgão Especial por quase um ano, que foi, se não me falha a memória, foi durante o ano de 1995.

Jornalista Dora Estevam: Vamos fazer um intervalo, voltaremos no quarto bloco, com detalhes sobre os lançamentos dos livros sobre o Ministério Público...

Jornalista Dora Estevam: Voltando agora, no quarto bloco, com o Dr. Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça aposentado. Doutor, o senhor elaborou o primeiro estudo sobre pessoas com deficiência. Como é que foi?

Dr. Hugo: É verdade. Em 1987, se não me falha a memória, eu era Assessor de Cláudio Ferraz de Alvarenga, Procurador-Geral de Justiça. A bem da justiça, a ideia não foi minha, foi do Procurador-Geral. O Cláudio me chamou um dia, e disse o seguinte: — Hugo, eu gostaria que você fizesse um estudo sobre se o Ministério Público tem alguma coisa a ver com a defesa da pessoa com deficiência. Foi isso o que ele me disse. Eu fui estudar a questão. Naquela ocasião, na década de 80, o Ministério Público não trabalhava com as pessoas portadoras de deficiência. O Ministério Público

6. Esqueci de falar aí que fui eu quem introduziu em torno de 1986 o primeiro computador no Ministério Público e na Associação Paulista do Ministério Público, para processamento de texto e para o cadastro dos Promotores, tendo eu mesmo programado, pessoalmente, o banco de dados associativo, usando o dBase III. Também incentivei o uso de computadores pessoais pelos Promotores, inclusive dando cursos e escrevendo livros e apostilas sobre isso, tornando-me o primeiro Diretor de Informática da Associação.

trabalhava com as pessoas *incapazes*. Então, por exemplo, se a deficiência de uma pessoa fosse mental, e a pessoa tivesse uma incapacidade mental, o Ministério Público ia cuidar dela, não porque ela tivesse uma deficiência, mas porque ela era incapaz para a lei civil. Então, o Ministério Público não tinha atuação nenhuma em relação às pessoas paraplégicas, às pessoas cegas, às pessoas surdas, às pessoas obesas, às pessoas discriminadas... Por quê? Porque essas pessoas não eram, para o Código Civil, incapazes. Então, o Ministério Público não trabalhava nessa área. Mas quando eu comecei a estudar o problema, eu me convenci verdadeiramente de que aquilo tinha tudo a ver com o Ministério Público! Por quê? Porque as pessoas com deficiência somos nós: um dia, nós fomos pessoas com deficiência quando nascemos, e um dia seremos pessoas com deficiência, se a idade nos permitir chegar lá... Todos nós temos, ou tivemos ou teremos ou podemos ter deficiências. E as deficiências fazem parte da vida humana. As pessoas são inteiras, tendo ou não tendo deficiências! E o Ministério Público está aí para compensar as desigualdades, para lutar pela suplementação das capacidades. E eu me convenci inteiramente de que isso tinha tudo a ver com o Ministério Público, e eu preparei um estudo a respeito. Eu contei na ocasião com o auxílio de quatro estagiárias do Ministério Público; eu pedi que elas fizessem um levantamento de legislação. Eu vou ver se me lembro o nome de todas: eram Cláudia Eda, hoje Promotora, a Ana Luísa Lourenço Rodrigues, hoje Promotora, a Ana Maria Isihi, advogada eu creio, e a Elaine Rangel do Nascimento, também advogada. Elas eram estagiárias da nossa Promotoria, e eu pedi a elas que fizessem um levantamento de toda a legislação federal, estadual e do Município de São Paulo, que envolvesse qualquer tipo de deficiência. Elas levantaram tudo, me entregaram esse material e eu, com base neste material, e mais as minhas próprias pesquisas, eu fiz um estudo teórico, que embasou o Procurador-Geral — eu propus que ele criasse uma Coordenadoria para a pessoa com deficiência. E ele criou. Ele criou e me convidou para ser o coordenador. Não era possível: naquela ocasião, como já disse, eu trabalhava com processos, eu era o primeiro vice-presidente da Associação, assumi a Associação, a Associação estava na minha mão na parte administrativa, eu ainda era assessor do Procurador-Geral, eu ajudava a todos e ninguém me ajudava!... A verdade é que não era possível. Eu falei: “não, não tenho como assumir mais este encargo”. Foi ocasião em que o Cláudio convidou o José Roberto dos Santos Bedaque, e ele aceitou, foi um grande Coordenador, foi o primeiro coordenador da área. E foi aí que o Ministério Público começou a cuidar da proteção da pessoa com deficiência. E aí, daí para a frente, o crescimento foi notável, porque o Ministério Público realmente acabou se destinando a esta defesa, de uma maneira prioritária, de uma maneira necessária. Hoje nós temos esta verdadeira finalidade reconhecida até na lei. Então, isto foi uma tarefa da qual eu me orgulho de ter participado, ainda que modestamente.

Jornalista Dora Estevam: E o artigo *O deficiente e o Ministério Público* foi publicado na época no jornal *O Estado de S. Paulo*...

Dr. Hugo: Exatamente!

Jornalista Dora Estevam: ... 13 de março de 1985...

Dr. Hugo: 1985? Foi em 1985? Olhe só!⁷

Jornalista Dora Estevam: ... e na Revista dos Tribunais, número 629, com reportagem a respeito.

Dr. Hugo: Pois é, vejam que coisa interessante! Ao fazer esse estudo, eu não quis que ele fosse encaminhado ao Procurador-Geral e ficasse apenas na esfera administrativa da instituição. Eu quis que ele tivesse luz, que ele tivesse divulgação. Eu procurei a nossa tradicional Revista *Justitia* e também a *Revista dos Tribunais*. Também procurei o jornal *O Estado de S. Paulo*, onde esse artigo teve uma larga divulgação a nível nacional. E hoje nós podemos ver que a atuação do Ministério Público na área da pessoa com deficiência é uma atuação nacional: o Ministério Público hoje se dedica a isso como um de seus principais deveres.

Jornalista Dora Estevam: Eu tenho aqui a informação de que a publicação do primeiro livro do senhor foi em 1985. Foi fruto de uma tese apresentada num congresso de Ministério Público...

Dr. Hugo: É verdade.

Jornalista Dora Estevam: ... intitulada *O Promotor de Justiça e o atendimento ao público*.

Dr. Hugo: É verdade. O que aconteceu foi o seguinte. Eu era Promotor aqui em São Paulo e, na ocasião, eu era o Coordenador Cível de Grupo de Estudos da Capital. E, naquela oportunidade, eu fui convidado pela Coordenadoria geral a apresentar uma tese para o seminário de final de ano, porque o Grupo de Estudos da Capital teria que apresentar uma tese, era tradicional, a tese deveria ser uma tese criminal, e eu não era o coordenador criminal, mas o coordenador criminal se indis pôs com a Associação, se indis pôs com os colegas de grupos de estudos, e falou que não ia apresentar mais a tese. Estava em cima do prazo para fechar o livro de teses, e os colegas me pediram que eu fizesse uma tese. Eu falei: “olhem, mas não tem jeito... eu vou fazer uma tese em dois, três dias?! Isso é uma coisa que exige estudo, exige preparação...” Mas os colegas me pediram, me suplicaram que eu fizesse aquilo, porque, se não, o Grupo de Estudos da Capital iria ficar sem tese, e isso nunca tinha acontecido! E eu fui, mais uma vez, para o sacrifício; passei a trabalhar num regime de dedicação intensa numa tese, e eu escrevi sobre o que eu mais gostava na ocasião: naquele momento, estava me preocupando muito o atendimento ao público. O atendimento ao público pelo Ministério Público eu considero uma das tarefas mais importantes da instituição; é a origem do nosso *ombudsman*, é a origem do prestígio social da nossa instituição, mas... tem muito Promotor que não gosta... tem muito Promotor que não atende o público... tem muito Promotor que manda o público embora... fixa número de pessoas para atender... dá senhas... Eu sempre atendi todos os que me procuravam, todos, nunca pus limite, nunca. Até em casa atendia, quando me procuravam. E eu até fui inovador nesta área. Eu criei coisas... Eu dava para as pessoas que me procuravam, eu lhes dava uma

7. Pelos meus registros, o artigo foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em 13-03-1988, p. 55, e na *Revista dos Tribunais*, 629/64.

orientação escrita. Tem, isso existe nas comarcas do interior por onde eu passei... Era um formulário, que eu pagava do meu bolso... eu anotava o nome da pessoa, o documento de identidade se a pessoa me fornecesse; se não fornecesse, eu escrevia que ela não o forneceu, porque, se não, a pessoa poderia amanhã usar aquele documento como prova de que esteve falando comigo, quando não esteve... Então, eu identificava a pessoa, quando fosse o caso, e dizia por quê ela me procurou e qual o encaminhamento que eu tinha dado ao assunto. Por exemplo, a pessoa me procurava, era caso de propor uma ação, eu propunha; então eu escrevia: fulano me procurou, eu propus tal ação, é número tal, foi distribuída para o cartório tal. Quando a pessoa voltava, com aquele memorando — era um memorando — aquilo me ajudava a dar continuidade no atendimento. Eu fiz também um livro de registro de atendimento de casos... eu tenho até hoje esses livros, são vários livros das comarcas pelas quais eu passei, com o nome, o assunto e o encaminhamento que eu dava para cada caso. E de tudo isso que eu fiz, eu resolvi fazer um estudo científico sobre aquele problema atinente ao atendimento ao público. O que significa isto? Significa saber quais são os casos, quais são as soluções, qual é a ligação que o Ministério Público tem com aquela função... E, ao fazer esse estudo, o melhor que eu pude, eu apresentei isto no seminário de fim de ano. E, como eu previa, houve uma discussão muito grande sobre se aquilo era ou não era atribuição do Ministério Público, porque muitos Promotores acham que o Promotor não tem que atender o público! Mas eu achei que era uma função institucional, uma função importante da nossa instituição, e novamente fomos para o voto, ganhamos, e aquela tese eu acabei transformando no meu primeiro livro: entreguei para a Editora Saraiva aquele material e perguntei se eles se interessariam em publicar aquele livro. A Saraiva me respondeu que sim, que se interessava. Devo reconhecer aqui, devo dizer uma curiosidade a todos, o editor na época da Saraiva era o Juarez de Oliveira. Ele me confidenciou uma informação que normalmente as editoras não dão aos autores; ele me confidenciou que a Editora considerava que meu livro não era comercial, que não iria vender, mas que estava muito bem escrito e merecia um investimento. Só que eles se enganaram! O meu livro vendeu todo em um ano, o que é um resultado muito bom para um livro comum, na nossa área jurídica. E a Saraiva me pediu a segunda edição!... E para um livro que foi publicado assim mais como uma experiência...

Jornalista Dora Estevam: *Manual do Promotor de Justiça...*

Dr. Hugo: Aí foi que aconteceu o seguinte. Aquele livro cuidava do atendimento ao público; ele não era um manual do Promotor de Justiça. Mas eu pensei: o que eu precisaria para fazer deste livro um manual? Eu precisaria abordar as outras áreas de atuação do Ministério Público: a área civil, a área criminal, o júri, e não só o atendimento ao público. Então eu fiz um enriquecimento da obra: eu transformei aquela obra numa obra mais ousada; eu transformei aquela obra no *Manual do Promotor de Justiça*. Se aquela primeira obra teve sucesso, esta segunda teve um sucesso muito maior! Foi realmente uma obra disputadíssima, a obra se esgotou, teve várias tiragens... Neste ínterim, veio a Constituição de 1988, e eu tive de atualizar a obra. Ao atualizar a obra, eu fiz a segunda edição do *Manual do Promotor de Justiça*. Essa segunda edição, então, teve tiragens de dez mil exemplares, o que, para um livro jurídico, é uma

tiragem já significativa. E eu acabei, nesta ocasião, cometendo um erro: eu deixei esta obra sem atualizar durante alguns anos... Por quê? Porque era uma obra muito vasta: o campo total de atuação do Ministério Público é muito extenso... e, depois, quando eu fui pensar em atualizá-la, o Ministério Público tinha mudado tanto, tinha crescido tanto, tinha tantas atribuições novas, que atualizar o *Manual do Promotor de Justiça* deixou de ser trabalho para um homem, passou a ser trabalho para várias pessoas... e eu não pude mais levar adiante esta tarefa. Mas eu fiz o seguinte: eu dividi a dificuldade. Como este *Manual do Promotor de Justiça* cuidava do Ministério Público na área penal, na área civil, nos interesses difusos, nas investigações... o que é que eu fiz? Eu fiz vários pequenos livros — hoje não tão pequenos assim, porque esses livros também cresceram — e eu acabei cuidando da atuação do Ministério Público na área da ação civil pública — é o meu livro *A defesa dos interesses difusos em juízo* (este está na 27ª edição, no prelo); eu fiz o *Regime jurídico do Ministério Público* (está na 8ª edição, também no prelo); eu fiz o *Introdução ao Ministério Público* (está também na 8ª edição); fiz *O inquérito civil* (está na 3ª edição, já me pediram a 4ª edição e eu ainda não pude completá-la, precisa ser atualizado); fiz vários outros livros... Até livro de informática eu acabei fazendo... Então, eu acabei escrevendo vários trabalhos. Gosto de escrever, tenho prazer de escrever...

A minha ambição não é ser um jurisconsulto... não é isto. A minha ambição é mais simples: eu tive esforço e trabalho para descobrir as coisas que eu descobri na minha instituição, para saber aquilo que eu consegui aprender — eu tive esforço, como todos nós temos! Qual o Promotor que não se esforçou, não quebrou a cabeça, não se debruçou horas e horas em cima de processos e livros para aprender aquilo que sabe?... Eu apenas procurei escrever aquilo que eu aprendi, para servir de ponto de partida para outros, que possam achar aquilo interessante. Na verdade, a minha ambição é apenas fornecer a alguém um ponto de partida melhor do que eu próprio tive, quando eu estudei aquele mesmo assunto. Então, quando um colega meu, um Promotor, um advogado, um Juiz, pegar o meu livro *Regime jurídico do Ministério Público*, pode acreditar que ele vai ter um ponto de partida melhor do que eu próprio, porque, quando comecei a escrever aquele livro, eu não tinha os conhecimentos todos que eu consegui reunir naquele trabalho, porque aquele trabalho hoje é fruto de vinte, trinta anos de estudos. Isto foi o que aconteceu e que me motivou a escrever. E devo dizer: escrevo com alegria, escrevo com gosto, porque é prazeroso a gente procurar sistematizar as ideias, porque, ao fazer isso, a gente também aprende!

Jornalista Dora Estevam: Bom, aproveitando, então, para o estudante, que quer aprender a escrever com o senhor, qual é a dica?

Dr. Hugo: Bem, eu diria, em primeiro lugar, que é a leitura. Ninguém escreve bem, se não for um leitor intenso. Então, quem não gosta de ler, nunca vai escrever bem. É preciso que uma pessoa que queira escrever, é preciso que ela queira ler, em primeiro lugar. Em segundo lugar, é preciso que estude, estude, porque escrever não é apenas vontade: é também trabalho. Existe a conhecida frase de um poeta francês, segundo a qual a poesia é 90% transpiração e 10% inspiração... eu acredito nisso... A

maior parte do meu trabalho é esforço. Entra inspiração? Entra sim, entra muito: eu não sou um repetidor; eu não pego um livro estrangeiro, traduzo ou adapto as palavras — eu escrevo as minhas ideias, mesmo quando as minhas ideias não coincidem com as dos maiores tribunais do País. Eu faço; eu escrevo. Eu sempre tive amor por defender aquilo no qual eu acredito: isto eu acho importante. Eu procuro criar também. Como? Estudando problemas novos, aceitando desafios novos. E, por fim, Dora, você me pergunta o que é preciso para escrever. Eu acho que também é necessário ter dom. Todas as pessoas têm dons. Os dons são características que são repartidas no mundo, mas os dons não são iguais; os dons variam: há pessoas que têm dom para música, há pessoas que têm dom para outra arte, como a poesia, ou para o esporte... para muita coisa existe dom! Todos nós temos dons; eu não conheço ninguém que não tenha dom — as pessoas têm dons... Eu tenho a impressão de que eu devo ter alguma facilidade, algum dom para escrever, porque, na verdade, desde menino, eu sempre me entusiasmei pela escrita. Meu primeiro trabalho publicado eu tinha nove anos de idade, era uma criança... foi publicado numa revista infantil, chamada *Brincando e aprendendo* ou *Brincar e aprender* — é uma revista que era publicada no Rio de Janeiro.⁸ Então, eu sempre tive esta vocação. E acredito que a soma de dom, esforço, estudos, a leitura — tudo isto acaba produzindo algum resultado, num cadinho, e este cadinho acabou produzindo as obras que eu acabei escrevendo. Eu tenho mais de 15 ou 16 livros individuais, mais alguns em coautoria, e sem contar as reedições, porque eu considero uma reedição um livro novo. Quero dizer que eu não me limito a pegar um livro e reeditá-lo trocando uma vírgula ou pondo um acento. Não; eu reescrevo. Muitas coisas eu reescrevo. Por quê? Porque a jurisprudência é viva; a lei está mudando; os fatos sociais estão acontecendo... O meu primeiro exemplar de *A defesa dos interesses difusos em juízo* tinha 100 páginas... hoje tem quase 1000! O que aumentou, nesses 20, 30 anos? Aumentou a minha experiência, aumentou a jurisprudência dos tribunais, a legislação mudou, a sociedade mudou, os fatos estão acontecendo... Então, eu posso dizer que cada edição do meu livro é praticamente um livro novo!

Jornalista Dora Estevam: Muito bem. Vamos encerrar agora... Eu gostaria que o senhor me dissesse como é que o senhor vê o Ministério Público hoje.

Dr. Hugo: Bem, eu vejo o Ministério Público hoje completamente diferente do que foi no meu tempo. No meu tempo, era um Ministério Público pobre, indigente. Eu não tinha máquina de escrever, papel timbrado eu cheguei a pagar do meu bolso; a máquina de escrever, também; o telefone não era do Ministério Público — a gente dependia do telefone do Poder Judiciário; eu não tinha funcionário nem para pôr uma carta no Correio; não tinha estrutura nenhuma, nenhuma!... As leis só nos davam atribuições, não davam meios nenhuns... nós não tínhamos meios nem investigatórios! Era uma instituição extremamente voltada para a área penal. Nós não tínhamos atribuição no meio ambiente, no consumidor, com a pessoa com deficiência, nada... Era uma instituição que não mexia com o patrimônio público e social, a não ser que houvesse um

8. Conto infantil publicado na revista “Brincar e Aprender”, ano XII, maio, n. 39, p. 20/1, Rio de Janeiro, escrito aos 9 anos de idade (1960).

crime... Então, era uma instituição completamente diferente da de hoje. Hoje, o Ministério Público é forte, é um Ministério Público conhecido da sociedade — quando eu entrei, não — eu tive que falar para os meus familiares, para os meus amigos, o que era ser Promotor de Justiça, e muitos deles me perguntavam: e quando é que você vira juiz?... Eles não sabiam que são carreiras diferentes! Hoje, não. Hoje o Ministério Público é uma instituição mais conhecida — não tanto quanto eu espero que ainda venha a ser, mas já é conhecida. Lembrem todos que, no ano passado, em junho, quando havia aquele projeto absurdo no Congresso Nacional, para colocar a investigação de todos os crimes na mão da Polícia, quem saiu na rua contra a PEC 37?⁹ A própria população! A própria população tomou a defesa do Ministério Público! Por quê? Fruto do nosso trabalho, fruto da mudança que o Ministério Público sofreu nestes últimos anos. Então, o Ministério Público de hoje é um Ministério Público muito melhor do que o do meu tempo! Só que tem uma coisa: é um Ministério Público muito mais difícil. Para hoje ser Promotor, é muito mais difícil do que no meu tempo, porque hoje o Promotor é procurado por causa do lixo ambiental, por causa da poluição em geral, por causa do consumidor, por causa da pessoa discriminada, por causa da improbidade, por causa da Administração inconstante ou incompetente no Município... Então, hoje o Promotor é muito pressionado, e hoje é muito difícil ser Promotor. Ser Promotor hoje é mais difícil do que no meu tempo!

Jornalista Dora Estevam: Dr. Hugo, em nome da Associação, eu agradeço a sua preciosa entrevista que o senhor nos concedeu!

Dr. Hugo: Muito obrigado! Fica o meu abraço aos meus queridos colegas e a minha homenagem à Associação Paulista do Ministério Público. Quero dizer a todos que eu tenho muito orgulho de ser sócio da Associação Paulista do Ministério Público, uma entidade que sempre esteve ao nosso lado e ao lado do Ministério Público nos momentos mais importantes da nossa instituição! Muito obrigado!

9. Tratava-se da proposta de emenda constitucional que pretendia tornar privativa da autoridade policial a investigação de crimes no País, arquivada pelo Congresso Nacional, depois das manifestações populares de junho de 2013.